

Aviso nº 1066 - GP/TCU

Brasília, 23 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 493/2021/CFFC-P, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU a Proposta de Fiscalização e Controle nº 62, de 2021, de autoria do Deputado Federal Elias Vaz, requerendo a realização de “ato de fiscalização e controle, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na arrecadação de receitas e realização de despesas do Conselho Federal de Medicina (CFM), notadamente, com foco no pagamento de diárias e passagens aéreas aos seus conselheiros titulares, suplentes, servidores, terceirizados e outros; e contratos de soluções tecnológicas nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021”.

A propósito, informo-lhe que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-018.952/2022-4, está sendo tratado com tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ministro Bruno Dantas
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília - DF